Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 249 de 09 de Novembro de 1987

Autoriza a elevação da localidade de PARAUAPEBAS, à catogoria de Município e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, estatui e a Mesa Diretora promulga a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica autorizada a elevação da localidade de PARAUAPEBAS, à categoria de Município, nos têrmos em que dispõe / esta Resolução;

Art. 2º - A Área integrada da localidade de Parauapebas a constituir o novo Município, obedecerá a discriminação geográfica determinada pelo IBGE e Prefeitura Municipal de Marabá;

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 09 de Novembro de 1987.

ANTONIO COELHO FERREIRA
Presidente

JOÃO CHAMON NETO
1º Secretário

ADEMIR MARTINS DOS REIS
2º Secretário